

# PLANO ABERTURA DE DADOS

SECEL



**DADOS  
ABERTOS**  
FORTALEZA

Explore dados

Pesquisar

Bem vindo - Fortaleza Dados Abertos



**Fortaleza**  
PREFEITURA



## CARGOS E OCUPANTES

### **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**

Ozires Andrade Pontes

### **Secretário Executivo**

Francisco Alberto de Almeida

### **Elaboração:**

### **Coordenadora de Políticas Públicas**

Danielle de Pinho Mano

## SUMÁRIO

---

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>5</b>
<b>3 OBJETIVOS</b>	<b>6</b>
<b>4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS</b>	<b>7</b>
<b>5 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA</b>	<b>8</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>10</b>
<b>7 ANEXOS</b>	<b>11</b>

## 1. 1 INTRODUÇÃO

---

O presente instrumento tem por objetivo apresentar o Plano de Dados Abertos (PDA), da Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza – SECEL, de modo a evidenciar sua relevância na distribuição dos dados para garantir um padrão de qualidade, e assim facilitar o acesso à transparência de forma objetiva ao cidadão que desejar aprimorar, maturar e consolidar a informação específica, sendo a publicização a essência do nosso trabalho.

O Plano tem como exigência o Decreto Municipal Nº 15.358, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a política de dados abertos do Poder Executivo Municipal de Fortaleza, bem como a Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA), onde cada órgão/entidade possui a atribuição de elaborar um PDA com vigência de dois anos, a partir de sua publicação, com revisões trimestrais e anuais e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação na página eletrônica dos dados abertos, através do site: <https://dados.fortaleza.ce.gov.br/>. O cidadão poderá usar os canais de comunicação da SECEL, em especial da Ouvidoria, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso. Os usuários também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

Legalmente, os dispositivos que regem a Política de Dados Abertos são a Lei nº 13.709, de agosto de 2018 e pelo Decreto nº 14.987, de abril de 2021, bem como Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), já no âmbito municipal, os principais instrumentos que regulam essa política são o Decreto nº 13.474, de 23 de outubro de 2014, e o Decreto nº 15.358, de 08 de julho de 2022, que entre outras providências, dispõe sobre a Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA).

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, em parceria com a Fundação de Ciência Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA e a Controladoria e Ouvidoria Geral – CGM, inspirado no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs), do Tribunal de Contas da União (TCU), adotaram um modelo de PDA, com as devidas adequações.

Neste contexto do Plano de Dados Abertos (PDA), a Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL, tem como responsável pela sua elaboração a Coordenação de Políticas Públicas - COPUB. O plano está dividido em 6 (seis) seções, além desta introdução: informações institucionais, objetivos, construção e execução do Plano de dados abertos, dados selecionados para abertura, e por fim, as considerações finais e anexos.

## 2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SECEL, foi criada nos termos da Lei Complementar nº 053/2007, de 28 de dezembro de 2007, e alterações posteriores, com competências redefinidas de acordo com Art. 40 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e reestruturado pelo decreto nº 15.090, de 19 de agosto de 2021, regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

A seguir destaca-se as competências da Secretaria de Esporte e Lazer – SECEL, elencadas no decreto nº 15.090, de 19 de agosto de 2021, que em seu capítulo II, artigo 2º, dispõe sobre suas competências, nas quais seguem os incisos I ao IX:

- I - Formular e executar a política municipal de esportes, coordenando, supervisionando e incentivando a realização de atividades físicas, desportivas e recreativas, como instrumento de inclusão social e promoção do bem-estar físico e psicológico à população;
- II - Promover a democratização do acesso às práticas de esporte e lazer com equidade, participação popular e qualidade para as comunidades de Fortaleza;
- III - Acompanhar e monitorar a execução da política de esporte e lazer do Município;
- IV - Disciplinar, regulamentar, coordenar e promover a realização de eventos e práticas esportivas, inclusive em vias e logradouros públicos, articulando-se com órgãos e entidade do poder público e da iniciativa privada;

- V - Desenvolver estudos, programas e projetos, objetivando a definição de áreas para a implantação e promoção das diversas modalidades esportivas, com vistas à recreação, ao lazer e à saúde;
- VI - Incentivar a comunidade para o melhor aproveitamento dos espaços públicos ou recursos naturais para a prática de esportes;
- VII - Coordenar e gerenciar os programas e os projetos a serem efetivados pela Administração Municipal nas áreas de esporte e lazer;
- VIII - Operar e manter em boas condições de uso os equipamentos relacionados ao esporte sob a gestão da cidade, em conjunto com as Secretarias Executivas Regionais e parceiros públicos e privados;
- IX - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;

### 3 OBJETIVOS

---

#### 3.1 Objetivo Geral

Promover a política de abertura dos dados públicos, tornando-os disponíveis à população, considerando o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), e nos Decretos Municipais nº 13.474 de 23 de dezembro de 2014 e nº 15.358, de 08 de julho de 2022.

#### 3.2 Objetivos Específicos

- Promover inovação e empreendedorismo com a oferta dos dados;
- Fomentar a produção de conhecimento do Município, a gestão pública participativa e intersetorial de dados em formatos abertos;
- Promover a pesquisa baseada em dados da cidade (interna e externa);
- Incrementar os processos de transparência da gestão e de acesso às informações públicas;

- Promover a qualidade e o acesso dos dados disponibilizados ao cidadão.
- Fortalecer a posição de Fortaleza como Cidade Inteligente.

## 4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Esta seção objetiva evidenciar as etapas/ações que foram realizadas para a construção do PDA da Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL, assim como o planejamento para a sua execução. Nesse sentido, faz-se necessário mostrar o histórico das principais ações realizadas para a construção deste instrumento:

**Passo 1:** Realizam-se reuniões para discussões com as áreas finalísticas da Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL para contextualizá-las a respeito da Política de Dados Abertos e direcioná-los a respeito dos dados que deveriam ir para o PDA.

**Passo 2:** Elaborou-se um inventário de bases de dados da Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL (anexo 1). Para isso, foi necessário listar todas as bases de dados dos setores, inserindo o detalhamento individual;

**Passo 3:** Adotou-se um mecanismo de participação social para identificar a demanda do cidadão pelas bases do órgão por meio de análise das solicitações de transparência passiva na plataforma e-SIC e Ouvidoria.

**Passo 4:** Foram considerados uma matriz de priorização para direcionar os esforços de abertura de cada uma das bases (anexo 2). Na priorização foram considerado os critérios listados:

- Grau de relevância para o cidadão;
- Estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- Demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- Sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- Possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
- Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação.

**Passo 5:** Listaram-se as bases que serão abertas durante a vigência do PDA. Foi realizado análise, observando quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, conforme a legislação em vigor. Após, decidiu-se pelo tratamento adequado a ser dado para esses dados antes da abertura, considerando o grau de sensibilidade de cada campo e elemento de informação: supressão, mascaramento, agregação, entre outros.

**Passo 6:** Elaborou-se um cronograma abertura de bases fundamentado nos resultados relacionados aos critérios de priorização. No cronograma foi considerado o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do PDA da Secretaria de Esporte e Lazer – SECEL: novembro de 2022 a outubro de 2024. (Ver anexo 3).

**Passo 7:** Definiram-se estratégias e cronogramas para a publicação, sustentação, difusão e fomento ao uso dessas bases, bem como outras que já tenham sido disponibilizadas anteriormente ao PDA.

**Passo 8:** Registraram-se, em linguagem simples e objetiva, todas as ações e estratégias definidas

## 5 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

---

Nesta seção serão apresentados e contextualizados os dados que serão abertos pela Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL, por meio da matriz de priorização de dados, onde foram utilizados critérios de análise, dentre as bases de dados que foram selecionadas, observando quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, conforme a legislação em vigor.

Após, os dados foram inventariados contendo todas as bases de dados contidas no inventário da Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL, conforme anexo 1. Assim, decidiu-se pela publicação dos seguintes dados:

- Relatório Areninhas Grandes e Minis, onde estão disponíveis os dados com nome do equipamento, endereço, Regional, território e ano de inauguração, até novembro de 2022, cuja atualização é trimestral;



- Relação descritiva dos Equipamentos de Grande Porte, onde estão disponíveis os dados com nome do equipamento, endereço e itens de estruturas do equipamento, cuja atualização não se aplica;
- Dados gerais dos eventos públicos realizados nos equipamentos de grande porte, onde estão disponíveis os dados com nome do equipamento, ano de construção, capacidade, endereços, ações/eventos e quantidade de público, cuja atualização é trimestral;
- Projeto Atleta Cidadão, os dados disponíveis são: núcleo, regional, endereço, modalidades e dias/horários, cuja atualização é trimestral;
- Projeto Atleta Cidadão Lutas, os dados disponíveis são: núcleo, regional, endereço, modalidades e dias/horários, cuja atualização é trimestral;
- Projeto Esporte Sem Limites, os dados disponíveis são: Modalidades, endereços e dias/horários, cuja atualização é anual
- Projeto Bolsa Esporte, os dados disponíveis são: quantidade de atletas e valor das bolsas, cuja atualização é trimestral.
- Evento CopArena, os dados disponíveis são: Número de bairros atendidos, público, atletas, bolas, jogos e uniformes distribuídos. Cujas atualizações são Anuais.

Elaborou-se um cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases (anexo 2) e o cronograma de abertura de bases fundamentado nos resultados, sendo considerado o prazo de dois anos a partir de sua abertura, conforme anexo 3. No cronograma foi contemplado para cada ação prevista: o nome e descrição da ação, mês e ano da publicação, contato das áreas temáticas da SECEL responsáveis pela base, bem como a periodicidade de atualização da base.

Na sequência, foi elaborada a matriz de priorização de dados onde foram descritos os critérios adotados para a priorização dessas bases de dados, análise de pedidos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), entre outros, conforme constante no Anexo 4.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Em cumprimento ao dever legal com o cidadão, esta Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL produziu este PDA referente ao exercício de 2022, elaborado pela gerência da Coordenação de Políticas Públicas – SECEL.

Com o intuito de garantir a padronização do PDA da Secretaria de Esporte e Lazer, as informações contidas no Plano foram contempladas seguindo o Modelo Técnico disponibilizado pela CGM e CITINOVA, tendo como finalidade a promoção da transparência e proteção dos dados ao cidadão, orientações para elaboração de planos de Abertura de Dados – PDA's, onde constam as seguintes etapas e seções:

- A capa foi elaborada, com vigência de dois anos, contados a partir da sua publicação: novembro de 2022.
- Na introdução, foram apresentados os propósitos do documento, mencionando os dispositivos legais que regem a Secretaria de Esporte e Lazer – SECEL e a Política de Dados abertos.
- Na seção “Informações Institucionais” foram mencionadas as atribuições da Secretaria de Esporte e Lazer – SECEL.
- Além dos objetivos gerais e específicos, na seção 4, foram apresentadas todas as etapas/ações que foram realizadas para a construção do PDA da Secretaria de Esporte - SECEL, assim como se deu o planejamento para a sua execução.
- Na seção seguinte, seção 5, foram apresentados e contextualizados os dados que foram abertos pela Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL, por meio da matriz de priorização de dados. Foram utilizados critérios de análise, dentre as bases de dados que foram selecionadas, tendo o cuidado de observar quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, conforme a legislação em vigor.

Durante a elaboração do PDA da Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL, foram realizadas reuniões com as áreas para contextualizá-las a respeito da Política de Dados Abertos, onde identificou-se que a Coordenadoria de Equipamentos – COEQ, Núcleo de Gestão de Equipamentos de Grande, Médio e Pequeno Porte – NUGEQ, Coordenadoria de

Programas e Projetos – COPP, possuíam dados relevantes para serem publicados no Portal.

Por fim, espera-se que o presente instrumento seja um instrumento de efetiva contribuição para a política de dados abertos da Prefeitura de Fortaleza. A Secretaria de Esporte e Lazer – SECEL se compromete, de forma transparente, atualizar e melhorar os dados já publicados no portal de dados abertos.

## 7 ANEXOS

- No anexo 3 a base de dados “**Dados gerais dos eventos públicos nos equipamentos de grande porte**”, não existe uma aplicabilidade de meta/prazo e frequência de atualização, por isso vale ressaltar que essa base de dados não possui atualizações periódicas e freqüentes, não fazendo assim necessário se colocar um período determinado.

Anexo 1: Inventário de Base de Dados.

Nome da base de dados	Descrição da Base	Unidade/ responsável pela base	Base passível de abertura?	Periodicidade de atualizações	Política pública	Política pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
Relatório Areninhas Grandes e Minis	Relatório de fluxo das areninhas aguardando inauguração e as já inauguradas	Coordenadoria de Equipamentos	SIM	TRIMESTRAL	SIM	PROJETO ARENINHAS	NÃO
Relação descritiva dos Equipamentos de Grande Porte	Relação com nome do equipamento, endereço e itens de estruturas do equipamento	Núcleo de Gestão de Equipamentos de Grande, Médio e Pequeno Porte	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO
Dados gerais dos eventos públicos nos Equipamentos de Grande Porte	Relação com nome do equipamento, ano de construção, capacidade,	Núcleo de Gestão de Equipamentos de Grande, Médio e Pequeno Porte	SIM	TRIMESTRAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO

	endereços, ações/eventos e quantidade de público						
Relatório Projeto Atleta Cidadão	Relatório com núcleo, regional, endereço, modalidades e dias/horários	Coordenadoria de Programas e Projetos	SIM	TRIMESTRAL	SIM	PROJETO ATLETA CIDADÃO	NÃO
Relatório Projeto Atleta Cidadão Lutas	Relatório com núcleo, regional, endereço, modalidades e dias/horários	Coordenadoria de Programas e Projetos	SIM	TRIMESTRAL	SIM	PROJETO ATLETA CIDADÃO LUTAS	NÃO
Relatório Projeto Esporte Sem Limites	Relatório com Modalidades, endereços e dias/horários	Coordenadoria de Programas e Projetos	SIM	ANUAL	SIM	PROJETO ESPORTE SEM LIMITES	NÃO
Relatório Projeto Bolsa Esporte	Relatório com quantidade de atletas e valor das bolsas	Coordenadoria de Programas e Projetos	SIM	TRIMESTRAL	SIM	PROJETO BOLSA ESPORTE	NÃO
Relatório Evento CopArena	Relatório com número de bairros atendidos, público, atletas, bolas, jogos e uniformes distribuídos	Coordenadoria de Programas e Projetos	SIM	ANUAL	SIM	Evento Coparena	NÃO

Fonte: Sistemas e-Sic e Ouvidoria Digital, 2022.

Anexo 2: Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases

Produto	Atividades	Unidade e contato do responsável	Data/período
Lista fluxo das areninhas Grandes e Minis aguardando inauguração e as já inauguradas, até novembro de 2022	Fluxo de alimentação dos dados das Areninhas	COEQ everlan.martins@secel.fortaleza.ce.gov.br	NOVEMBRO/2022



Lista fluxo com nome do equipamento, endereço e itens de estruturas do equipamento	Fluxo de alimentação dos dados dos equipamentos de grande porte	NUGEG segp.equipamentos@secel.fortaleza.ce.gov.br	NOVEMBRO/2022
Lista fluxo com nome do equipamento, ano de construção, capacidade, endereços, ações/eventos e quantidade de público	Fluxo de alimentação com os dados dos equipamentos e dos eventos/ações	NUGEG segp.equipamentos@secel.fortaleza.ce.gov.br	NOVEMBRO/2022
Lista fluxo com núcleo, regional, endereço, modalidades e dias/horários do projeto Atleta Cidadão	Fluxo de alimentação dos dados do projeto	COPP neyliana.frota@secel.fortaleza.ce.gov.br	NOVEMBRO/2022
Lista fluxo com núcleo, regional, endereço, modalidades e dias/horários do projeto Atleta Cidadão Lutas	Fluxo de alimentação dos dados do projeto	COPP neyliana.frota@secel.fortaleza.ce.gov.br	NOVEMBRO/2022
Lista fluxo com Modalidades, endereços e dias/horários do projeto Esporte Sem Limites	Fluxo de alimentação dos dados do projeto	COPP neyliana.frota@secel.fortaleza.ce.gov.br	NOVEMBRO/2022
Lista Fluxo com quantidade de atletas e valor da bolsa do projeto Bolsa Esporte	Fluxo de alimentação dos dados do projeto	COPP neyliana.frota@secel.fortaleza.ce.gov.br	NOVEMBRO/2022
Lista Fluxo com número de bairros atendidos, público, atletas, bolas, jogos e uniformes distribuídos.	Fluxo de alimentação dos dados do evento	COPP neyliana.frota@secel.fortaleza.ce.gov.br	NOVEMBRO/2022

Fonte: Fonte: Sistemas e-Sic e Ouvidoria Digital, 2022.

**Anexo 3: Cronograma de abertura de bases**

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade de contato do responsável da base	Meta/prazo	Frequência de atualização
Relatório Areninhas Grandes e Minis	Planilha com informações sobre as Areninhas Grandes e Minis	Coordenação de Equipamentos	Último dia útil do trimestre	Trimestral
Relação descritiva dos Equipamentos de Grande Porte	Planilha com informações sobre os equipamentos de Grande Porte	Núcleo de Gestão de Equipamentos de Grande, Médio e Pequeno Porte	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Dados gerais dos eventos públicos nos equipamentos de grande porte	Planilha com informações sobre os eventos nos Equipamentos de Grande Porte	Núcleo de Gestão de Equipamentos de Grande, Médio e Pequeno Porte	Último dia útil do trimestre	Trimestral
Relatório Projeto Atleta Cidadão	Planilha com informações sobre o fluxo do projeto	Coordenação de Programas e Projeto	Último dia útil do trimestre	Trimestral



Relatório Projeto Atleta Cidadão Lutas	Planilha com informações sobre o fluxo do projeto	Coordenação de Programas e Projetos	Último dia útil do trimestre	Trimestral
Relatório Projeto Esporte Sem Limites	Planilha com informações sobre o fluxo do projeto	Coordenação de Programas e Projetos	ÚLTIMA SEMANA DE NOVEMBRO	ANUAL
Relatório Projeto Bolsa Esporte	Planilha com informações sobre o fluxo do projeto	Coordenação de Programas e Projetos	Último dia útil do trimestre	TRIMESTRAL
Relatório Evento CopaArena	Planilha com informações sobre o fluxo do evento	Coordenação de Programas e Projetos	ÚLTIMA SEMANA DE NOVEMBRO	ANUAL

Fonte: Dados da SECEL, 2022.

- Para efetividade das ações relacionadas ao Plano de Dados Abertos foi elaborado o anexo 4, seguindo os critérios de classificação com atributos que fundamentam as características descritivas para a Base de dados, conforme o quadro 4:

Quadro 4 – Critério de Classificação:

Valor (peso)	Atributos	Significado do Atributo para a Base de Dados
0	Irrelevante	O Critério não possui nenhuma relevância para a base de dados.
1	Pouco Relevante	O Critério possui alguma relevância para a base de dados.
2	Relevante	O Critério é relevante para a base de dados.
3	Muito Relevante	O Critério é bastante relevante para a base de dados.
4	Imprescindível	O Critério é fundamental para a base de dados.

Anexo 4: Matriz de priorização de dados

Priorização de Base de Dados	
BASE DE DADOS	Critérios
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)  Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC)  Estímulo ao controle social  Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização de dados  Refere-se a projetos estratégicos do governo  Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos  Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável  Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade  Possibilita fomento à pesquisa científica  <b>TOTAL (valor dado à base, conforme critério da coluna, multiplicado pelo peso do critério, que deverá ser definido por cada órgão)</b>  Ordem de prioridade de abertura



Peso (oculto)												
Avaliador						Núcleo Avaliador						
1	Relatório Areninhas Grandes e Minis	4	3	4	2	4	4	4	4	4	33	1
2	Relação descritiva dos Equipamentos de Grande Porte	4	3	4	2	4	4	4	4	4	33	2
3	Projeto Esporte Sem Limites	4	2	4	2	4	4	4	4	4	32	3
4	Projeto Atleta Cidadão	4	2	4	2	4	4	4	4	4	32	4
5	Projeto Atleta Cidadão Lutas	4	2	4	2	4	4	4	4	4	32	5
6	Projeto Bols Esporte	4	2	4	2	4	4	4	4	4	32	6
7	Evento Copa Arena	4	1	4	2	4	4	4	4	4	31	7
8	Dados gerais dos eventos públicos nos equipamentos de grande porte	3	1	4	2	1	4	4	4	2	25	8

Fonte: Dados da SECEL, 2022.





---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número T3GCYFWT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2101258 e código T3GCYFWT

**ASSINADO POR:**